



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PORTARIA Nº. 029/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pescaira:

Presidente: Adilson Ferreira, CPF: 836.145.594-91

Membros: 1º - Juliana Moura Pinheiro, CPF: 037.034.074-41
2º - José Orlando Leite de Melo, CPF: 123.981.264-71

Art. 2º - A competência da Comissão Permanente de Licitação se dará em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Federal 8666/93 e demais normas e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria;

Parágrafo Único: Competirá ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior, relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - O período de vigência de Comissão Permanente de Licitação – CPL será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Na modalidade de licitação denominada Pregão, o Presidente desta Comissão fica designado como Pregoeiro, e os demais membros da comissão como equipe de apoio;

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pescaira – PE

Fones: (87)3835-8706

prefeiturapesqueira2021@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

**Prefeito Municipal
em exercício**